

**LUIS SILVÉRIO  
& FILHOS S.A.**

IMPORT - EXPORT • ARMAZENISTA  
PEIXE FRESCO • CONGELADOS • MARISCOS

25  
anos

DOC nº1

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Guimarães, n.º 54  
2450-951 Nazaré**

**Assunto:** autorização de hipoteca do lote n.º 33 da Zona Industrial de Valado dos Frades – Nazaré, para financiamento bancário à construção/instalação de estabelecimento industrial de processamento de pescado no mesmo lote.

A empresa Luís Silvério & Filhos SA, com sede em Porto de Abrigo da Nazaré, armazém n.º 8, NIF n.º 501902481, proprietária do Lote n.º 33 da Zona Industrial de Valado dos Frades – Nazaré, por escritura realizada a 27/01/2015, inscrita na matriz urbana sob o n.º 2882, e na CRP Nazaré sob o n.º 2750, vem expor e solicitar a V. Exa. o seguinte:

Apresentámos na Câmara Municipal da Nazaré, em 11/08/2016, um pedido de Informação Prévia à construção de pavilhão de pescado fresco e congelado (v/ processo n.º 230/16) nos lotes n.º 33 e n.º 34 da Zona Industrial de Valado dos Frades – Nazaré. Em reunião de câmara, realizada em 31/08/2016, foi deliberado decidir favoravelmente sobre o pedido de informação prévia.

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, ao pedido de instalação de estabelecimento industrial Tipo 1, sob a forma de procedimento de autorização prévia com vistoria, apresentado em 07/10/2016, emitiu decisão favorável condicionada, em 20/12/2016.

Foi apresentada candidatura deste investimento a financiamento comunitário no âmbito do Portugal 2020 - Programa Operacional MAR 2020, tendo a decisão de aprovação de candidatura sido notificada a esta empresa por ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – Direção de Serviços de Investimento, datado de 24/02/2017. A candidatura aprovada tem um investimento elegível de 15.781.288,46 euros, com apoio público de 6.500.000,00 euros, com uma participação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas de 4.875.000,01 euros e uma participação nacional de 1.624.999,99 euros.

Porto de abrigo da Nazaré  
Armazém nº8 Apartado 179  
2450-901 Nazaré - Portugal

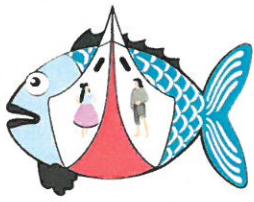
geral@luissilveriofilhos.pt  
www.luissilveriofilhos.pt

Escritório: 262 550 030  
Fax: 262 561 329  
Telemóvel: 963 708 300  
963 051 031

Filial: Porto de pesca de Peniche  
Armazém 43

Telef: 262 784 901  
Telemóvel Peniche (lota): 967 057 468  
966 831 742





A construção e instalação de equipamentos nesta unidade industrial é um investimento considerável e obriga a Luís Silvério & Filhos SA a recorrer a financiamento por entidade bancária, através da contração de empréstimo.

Contactadas as entidades bancárias Banco BPI, S.A e Banco Comercial Português, S.A., as mesmas estão dispostas a conceder financiamento bancário, para os fins de construção e instalação de equipamentos, condicionando o empréstimo à constituição de hipoteca sobre o lote.

A concessão do empréstimo é absolutamente fundamental à construção/instalação desta nova unidade industrial, investimento que reforça a competitividade da empresa, promovendo a eficiência energética, fomentando a inovação, potenciando a valorização de produtos e melhoria de processos produtivos, contribuindo para o desenvolvimento económico e a criação de emprego no concelho.

Assim, vimos solicitar a V. Exa. autorização para hipoteca do lote n.º 33 da Zona Industrial de Valado dos Frades em garantia real de financiamento bancário à construção/instalação de estabelecimento industrial de processamento de pescado no mesmo lote.

Anexamos:

- Cópia da Escritura;
- Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- Ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – Direção de Serviços de Investimento (OF/160/2017/DIAP/DRAPLVT).

Com os melhores cumprimentos.

Nazaré, 16 de maio de 2017.

A Gerência

**Luís Silvério & Filhos, S.A.**  
A Administração  
*Luís Silvério*

Л.А. Зодде & партнёры  
ООО «Л.А. Зодде»

**CARTÓRIO DE NAZARÉ**

**Notário: Saulo Mota Tavares**

-----Certifico que a presente certidão, que contém seis folhas, utilizadas numa só face, foi extraída da escritura lavrada de folhas cento e vinte e sete a folhas cento e vinte e nove verso, no Livro de Notas para Escrituras Diversas número Noventa-S, do Cartório de Nazaré, e vai conforme o original. -----

----- Nazaré, a vinte e sete de Janeiro de dois mil e quinze -----

O Notário

Saulo Mota Tavares

Emitido recibo.

Conferida e registada sob o nº 91

---

Avenida de Olivença, n.º 153, r/c, 2450-109 Nazaré  
Telefone: 262 551 171/2 ; Fax: 262 551 174



Saulo Tavares NOTÁRIO
Livro. 905
Fls. 127
51

## COMPRA E VENDA

### *E PACTO DE PREFERÊNCIA COM EFICÁCIA REAL*

*-----No dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e quinze, no meu Cartório, sito na Avenida de Olivença, número 153, rés do chão, Nazaré, perante mim, Saulo Emanuel Pestana e Mota Tavares, respectivo Notário, compareceram: -----*

*-----PRIMEIRO:-Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, casado, natural de Angola, com domicílio necessário na Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Nazaré, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, com poderes para o acto, conforme fotocópia autenticada da acta de instalação que já se encontra arquivada neste cartório a instruir a escritura exarada a folhas quinze deste mesmo Livro de Notas, de certidão da reunião de câmara do dia nove de Janeiro de 2015, já arquivada a instruir a escritura lavrada a folhas cento e treze deste Livro de Notas e um ofício que arquivo, sendo o Município nipc. 507 012 100. ---*

*-----SEGUNDO:-Luís Francisco Henriques Silvério, casado, natural da freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras, conforme declara, residente na Rua da Surda , s/nº Quinta dos Sonhos, em Famalicão, Nazaré, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração em representação da sociedade comercial denominada "LUÍS SILVÉRIO & FILHOS S.A.", com sede em Porto de Abrigo da Nazaré, Armazém 8, Nazaré, matriculada na*





f2  
5/1

Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 501.902.481, com o capital social de oitocentos mil euros, qualificação e poderes que invoca seus e que verifiquei através de certidão comercial permanente subscrita em 22 de Dezembro de 2014 e válida até 22 de Dezembro de 2015 que consultei hoje online através do código de acesso 5678-3613-6588. -----

---Verifiquei a identidade dos outorgantes respectivamente por exibição dos cartões de cidadão números 08924210 válido até 10.06.2018 e 045599378 válido até 10.12.2018 ambos emitidos pela República Portuguesa. -----

---PELO PRIMEIRO OUTORGANTE, na mencionada qualificação, foi dito:-----

---Que, pelo preço de CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZASSEIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS, que já recebeu para o Município que representa, vende à sociedade representada do segundo outorgante, o prédio urbano, sito em Matas Florestais, nas Matas Nacionais do Valado, na freguesia de Valado dos Frades, concelho de Nazaré, Lote número 33, composto por terreno para construção, destinado a indústria / armazém / comércio / serviços, com a área total de treze mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 2882, com o valor patrimonial tributável IMT de € 418.370,00, descrito na



Saulo Tavares NOTÁRIO	
Livro	90-5
Fls.	128
51	

3

Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o número dois setecentos e cinquenta, onde se mostra registada a aquisição a favor da autarquia (Câmara Municipal da Nazaré) pela inscrição AP. 6 de 2008/07/30.-----

---As inscrições em vigor sobre o mencionado imóvel são a de aquisição e ónus real da reversão para o domínio privado do Estado pelo oficioso AP. 6 de 2008/07/30, e de Operação de Transformação Fundiária - Loteamento promovido pela Câmara Municipal pela AP. 1818 de 2012/12/13.-----

---DISSE O SEGUNDO, na referida qualidade: -----

---Que para a sociedade sua representada aceita a presente venda nos termos exarados e que este acto é necessário à prossecução dos fins sociais.-----

---DECLARARAM AINDA OS OUTORGANTES: -----

---Que o presente contrato é celebrado com as seguintes cláusulas:-----

---1ª-A transmissão fica sujeita a ónus de inalienabilidade e à proibição de oneração do imóvel com direitos reais ou pessoais de gozo em benefício de terceiros, pelo prazo de cinco anos, a contar da emissão da autorização de utilização dos edifícios. -----

---2ª-Caso a adquirente entre em incumprimento, o Município da Nazaré pode exercer o direito de reversão, no prazo de cinco anos a contar da emissão da autorização de utilização dos edifícios, de acordo com o Regulamento para a



34

*Alienação de Lotes na Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, cuja cópia já se encontra arquivada a instruir a escritura lavrada a folhas cento e treze deste Livro de Notas . -----*

*-----3ª-O preço do negócio que titule a reversão é equivalente a uma quarta parte do preço pelo qual a ora sociedade compradora adquiriu o imóvel, ou sejam QUARENTA E DOIS MIL NOVCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS. -----*

*-----4ª- A data da celebração da escritura pública de reversão, com o respectivo pagamento total, realiza-se em dia e local da livre escolha do Município da Nazaré, o qual, para o efeito, deverá notificar a sociedade que o segundo outorgante representa, com a antecedência mínima de dez dias, por qualquer meio juridicamente relevante. -----*

*-----5ª-A sociedade ora adquirente, aquando da comunicação referida no ponto anterior, obriga-se a entregar ao Município da Nazaré todos os documentos da sua responsabilidade necessários para a realização da referida escritura pública. ---*

*-----6ª-A sociedade adquirente concede ao Município da Nazaré o direito de preferência na venda do lote, pelo prazo de vinte anos, nos termos dos artigos 414º e seguintes do código civil, ao qual é atribuída eficácia real. -----*

*-----7ª- O direito de preferência deve ser exercido no prazo de trinta dias, contados da data da comunicação do projecto de*



Saulo Tavares NOTÁRIO
Livro. 90-5
Fls. 129
<i>smf</i>

135

venda e das cláusulas do contrato. Esta comunicação do projecto de venda e das cláusulas apenas produz efeitos se compreender a identificação completa do futuro adquirente. -

----Declararam ainda que para esta transacção não houve intervenção de qualquer mediadora imobiliária após terem sido advertidos de que incorrem na pena de desobediência prevista no artigo 348º do código penal, se tal não corresponder à verdade.-----

----ARQUIVO ainda: a)-Duplicado da declaração para liquidação de IMTOI apresentado hoje no Serviço de Finanças de Nazaré;-----

----b)-Documento nº 160.515.017.976.035 de IMTOI liquidado com pagamento efectuado hoje; -----

----c)-Documento nº 163.015.006.368.845 de imposto de selo da verba 1.1 liquidado com pagamento efectuado hoje. --

----EXIBIRAM: a)-Certidão permanente de registo predial da mencionada Conservatória, obtida hoje via internet através do código de acesso PP-1043-22624-101103-002750 por onde verifiquei o teor da descrição e as inscrições em vigor;-----

----b)-Caderneta predial urbana do Serviço de Finanças de Nazaré obtidas via internet em 26 de Janeiro de 2015. -----

----Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura com a explicação do seu conteúdo e a advertência da necessidade deste acto ser submetido a registo predial.-----





16

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Luís F. H. Silveira

O Notário,

Santa Mota Tavora

Conta registada sob o nº 90

Verbete nº 2977

sq

sq





## Certidão Permanente

Código de acesso: PA-1458-37548-101103-002750

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: Lote n° 33

SITUADO EM: Matas Florestais - Denominado Matas Nacionais do Valado

ÁREA TOTAL: 13431 M2

MATRIZ n°: 2882

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno para construção, destinado a indústria/armazém/comércio/serviços - norte, Lote 32; sul, Rua, nascente, Lote 34; poente, Rua.Desanexado do prédio n° 2659.

O(A) Conservador(a)

Cláudia Sofia Carvalho Valentim

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

OFICIOSO

AP. 6 de 2008/07/30 15:36:03 UTC - Ónus Real

Registado no Sistema em: 2012/12/20 15:36:03 UTC

PRAZO: 2 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2008/05/19

ÓNUS DA REVERSÃO: O prédio reverterá para o domínio privado do estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias realizadas, se não lhe for conferido o destino que justifica a cessão, o qual deverá ocorrer no prazo máximo mencionado.

(Reprodução da inscrição de Ónus Real do prédio 06364/20080730 da freguesia de Nazaré)

-Reprodução da Inscrição do prédio n° 2659

O(A) Conservador(a)

Cláudia Sofia Carvalho Valentim

-----  
Conservatória do Registo Predial de Nazaré.

AP. 1818 de 2012/12/13 15:36:04 UTC - Operação de Transformação Fundiária -  
Loteamento

Registado no Sistema em: 2012/12/20 15:36:04 UTC

DOCUMENTO: Certidão Administrativa

DATA: 2012/12/06

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Deliberações da Câmara Municipal da Nazaré de 13 de Julho de 2009 e da Assembleia Municipal de 31 de Julho de 2009, onde foi aprovado o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades.

ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 296.394,00 M2

ÁREA DOS LOTES: 199.982,00 M2

ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES (MÁXIMA). 99.980,00 M2

ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO CIMA DO SOLO (MÁXIMA): 99.980,00 M2

ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO ABAIXO DO SOLO (MÁXIMA): 99.980,00 M2

Nº DE ESTACIONAMENTO EM ESPAÇO PÚBLICO: 1086

INDÍCE DE CONSTRUÇÃO: 0.34

INDÍCE DE IMPLANTAÇÃO: 0.34

INDÍCE VOLUMÉTRICO: 3.04

ESPECIFICAÇÕES: Aprovada a constituição de 34 lotes de terreno, numerados de 1 a 34.

ÁREAS: Lote nº 1 - 8.208,00 m2; Lote nº 2 - 4.960,00 m2; Lote nº 3 - 4.950,00 m2; - Lote nº 4 - 4.154,00 m2; - Lote nº 5 - 4.966,00 m2; Lote nº 6 - 8.700,00 m2; Lote nº 7 - 5.885,00 m2; Lote nº 8 - 5.040,00 m2; Lote nº 9 - 5.729,00 m2; Lote nº 10 - 6704,00 m2; Lote nº 11 - 5.285,00 m2; Lote nº 12 - 21.077,00 m2; Lote nº 13 - 3.374,00 m2; Lotes nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - 2.085,00 m2; Lote nº 20 - 4.222,00 m2; Lote nº 21 - 4.217,00 m2; Lote nº 22 - 4.187,00 m2; Lotes nºs 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 - 2.099,00 m2; Lote nº 27 - 3.660,00 m2; Lote nº 32 - 34.423,00 m2; Lote nº 33 - 13.431,00 m2 e Lote nº 34 - 17.508,00 m2

FINALIDADE: - Lote nº 1- comércio/serviços; Lotes nºs 2 a 34 - indústria/armazém/comércio/serviços.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO, ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DO SOLO E ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO ABAIXO DO SOLO : lote 1 - 4104 m2; lote 2 - 2480 m2; lote 3 - 2475 m2; lote 4 - 2077; lote 5 - 2483 m2; lote 6 - 4350 m2; lote 7 - 2942 m2; lote 8 - 2520 m2; lote 9 - 2864 m2; lote 10 - 3352 m2, lote 11 - 2642 m2; lote 12 - 10538 m2; lote 13 - 1687 m2; lotes 14 a 19 - 1042 m2 cada; lote 20 - 2111 m2; lote 21 - 2108 m2; lote 22 - 2093 m2; lote 23 a 26 - 1049 m2 cada; lote 27 - 1830 m2; lote 28 ao 31 - 1049 m2; lote 32 - 17211 m 2; lote 33 - 6715 m2; lote 34 - 8754 m2.

CÉRCEA MÁXIMA - todos 9 m

Nº DE PISOS ACIMA DO SOLO - 2 por cada lote

Nº DE PISOS ABAIXO DO SOLO - 1 por cada lote

CEDÊNCIAS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO: 50.475,80 m2 para arruamentos, passeios e estacionamento,

15.736,70 m2 para espaços verdes de enquadramento e proteção

PARCELA DE TERRENO DESTINADA A EQUIPAMENTO: 30.199,50 m2.

O(A) Conservador(a)  
Cláudia Sofia Carvalho Valentim

-----  
Conservatória do Registo Predial de Monção.

AP. 1049 de 2015/01/28 12:28:30 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2015/01/28 12:28:30 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* LUIS SILVÉRIO & FILHOS, S.A.

NIPC 501902481

Sede: Porto de Abrigo da Nazaré, Armazém oito

Localidade: Nazaré

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

\*\* MUNICIPIO DA NAZARÉ  
NIPC 507012100

Cláusula: direito de reversão a favor do município caso a adquirente proceda à alienação ou oneração do lote nos cinco anos subsequentes à emissão da autorização de utilização do edifício, de acordo com o Regulamento para a Alienação de Lotes na Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades

O(A) Conservador(a)  
Maria Clara de Oliveira Dias

-----  
Conservatória do Registo Predial de Monção.  
AP. 1050 de 2015/01/28 12:28:30 UTC - Pacto de Preferência  
Registado no Sistema em: 2015/01/28 12:28:30 UTC

PRAZO: 20 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2015/01/27

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICIPIO DA NAZARÉ  
NIPC 507012100

Localidade: Nazaré

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LUIS SILVÉRIO & FILHOS, S.A.  
NIPC 501902481

Direito de preferência em caso de venda do lote. O direito de preferência deve ser exercido no prazo de trinta dias contados da notificação da comunicação do projeto de venda e das cláusulas do contrato

O(A) Conservador(a)  
Maria Clara de Oliveira Dias

-----  
Conservatória do Registo Predial de Monção.  
AP. 1051 de 2015/01/28 12:28:30 UTC - Ónus de Inalienabilidade  
Registado no Sistema em: 2015/01/28 12:28:30 UTC

Ónus de inalienabilidade e proibição de oneração do prédio, pelo prazo de 5 anos a contar da emissão da autorização de utilização do edifício

O(A) Conservador(a)  
Maria Clara de Oliveira Dias

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

-----  
Certidão permanente disponibilizada em 17-05-2017 e válida até 17-11-2017





Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Para:

Luís Silvério &amp; Filhos, SA

Porto de Abrigo - Armazém 8,

2450-201 NAZARE

**Registado c/ Aviso de Receção**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF/160/2017/DIAP/DRAPLVT

Audiência prévia - artigos 121º e 122º, ambos do CPA

**ASSUNTO:** Medida 3 – Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura

Candidatura nº 16-05-03-FMP-0027

Concluída a análise das candidaturas apresentadas ao abrigo do Aviso n.º 2/2016, referente ao Regime de Apoio aos Investimentos no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março, vimos informar que:

- a) Foram apresentadas ao abrigo do referido Aviso 44 candidaturas, das quais 31 mereceram apreciação favorável, correspondendo-lhe um investimento global proposto de € 88.219.159, um investimento elegível de € 77.541.035 e um apoio público de € 35.895.930;
- b) Tendo presente o referido investimento elegível e as disponibilidades financeiras do Programa Operacional Mar 2020 ao nível da Medida de Apoio à Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, foi deliberado pela Comissão de Gestão ampliar a dotação financeira de € 26.666,667 prevista no Aviso n.º 2/2016 para € 36.000.000;
- c) Considerando a pontuação atribuída a cada candidatura com apreciação favorável, foi aprovada em Comissão de Gestão a proposta de hierarquização que constitui Anexo I à presente comunicação, bem como a proposta de indeferimento de candidaturas que igualmente se junta como Anexo II;
- d) Da análise da candidatura referenciada em assunto, de que V. Exa. é promotor, resultou:
  - i. Uma apreciação estratégica favorável, à qual foi atribuída uma pontuação de 81 pontos;
  - ii. Uma apreciação técnica favorável, à qual foi atribuída uma pontuação de 85 pontos;
  - iii. Uma apreciação económico-financeira favorável, à qual foi atribuída uma pontuação de 100 pontos;
  - iv. Redução do investimento proposto no valor de 286.176,68 €, relativo a:
    - 30.643,00 euros: despesas com aquisição de telemóveis, material, mobiliário, sistemas/equipamentos afetos a áreas não produtivas;
    - 255.533,68 euros: despesas não comprovadas documentalmente ou acima dos valores razoáveis.
  - v. A graduação da candidatura em 8º lugar, com uma pontuação global de 87,9 pontos e um investimento elegível de € 15.781.288,46, a que corresponde um apoio público de € 6.500.000,00, com uma comparticipação do FEAMP de € 4.875.000,01 e uma comparticipação nacional de € 1.624.999,99.



Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Em face do exposto, fica V. Exa. notificado, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), de que é intenção do Sra. Gestora do Mar 2020:

- a) Aprovar a candidatura n.º 16-05-03-FMP-0027 com um investimento elegível de € 15.781.288,46, a que corresponde um apoio público de € 6.500.000,00, com uma comparticipação do FEAMP de € 4.875.000,01 e uma comparticipação nacional de € 1.624.999,99;
- b) Condicionar essa aprovação nos seguintes termos:
  - i. Ao abrigo do n.º 7 do artigo 16.º do Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, ao cumprimento das seguintes metas de execução material e financeira, incluindo a apresentação dos correspondentes pedidos de pagamento:
    - 30% do investimento elegível até 30/11/2017;
    - 70% do investimento elegível até 30/11/2018;
    - 90% do investimento elegível até 30/11/2019;
    - 100% do investimento elegível até 3 anos contados da submissão do termo de aceitação dos apoios.
- c) À apresentação de um último pedido de pagamento correspondente a um mínimo de 10% do apoio atribuído;
- d) Comprovação, até ao pedido de pagamento do respetivo apoio, que a solução para o tratamento dos efluentes (ETAR) é tecnicamente adequada, mediante parecer favorável/favorável condicionado da entidade competente em matéria de licenciamento ambiental;
- e) Até ao 1º PP: Comprovação de aprovação do financiamento bancário previsto na candidatura;
- f) -Apresentação, ao UPP, da respetiva licença de exploração industrial.

Mais se notifica V. Exa. para, no prazo de 10 dias úteis, querendo dizer por escrito o que lhe oferecer sobre o assunto.

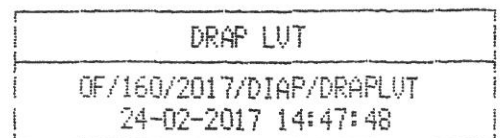
O processo poderá ser consultado no seguinte endereço: DRAPLVT – Delegação Regional do Oeste – DIAP - Rua Dr. Leonel Sotelo Mayor 2500-227 Caldas da Rainha Telefone – 262889200 – Fax 262889250 – email:diap@draplvt.mamaot.pt, entre as 09:00 e as 12.30 e as 14:00 e as 17.30 horas.

Cumprimentos,

  
Elizete Jardim  
Diretora Regional



José Nuno L. Fonseca  
Chefe Divisão de Investimento  
na Agricultura e Pescas



AA/LL